

Posto	Classe	NII	Nome
CAB	T	9336197	Carlos Nuno Rodrigues Janeiro
CAB	TFD	9307995	Luís Carlos Almeida Freitas
CAB	R	9333804	Bruno Miguel Ferreira Marques
IMAR	CM	9342702	Hélder Rei Barata San Romão
IMAR	E	9331304	João Alberto Reis Garcia
IMAR	E	9331504	Carlos Alberto dos Santos Carrilho
IMAR	TFH	9348503	Mário Alexandre Morais Ribeiro
IMAR	C	401603	António Sérgio Borges da Cunha

207477649

MARINHA**Superintendência dos Serviços Financeiros****Despacho n.º 715/2014**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e ao abrigo do disposto no Despacho n.º 13002/2011 (2.ª série), de 29 de setembro, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego, sem a faculdade de subdelegar, no diretor de Administração Financeira, Capitão-de-mar-e-guerra da classe de Administração Naval Paulo António Pires, a competência que me é subdelegada para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 100 000 €.

2 — Ao abrigo das disposições citadas no número anterior, subdelego também, sem a faculdade de subdelegar, a competência que me é delegada para aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo, e funcionários do Mapa de Pessoal Civil da Marinha (MPCM) que prestem serviço na Direção de Administração Financeira:

- a) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
- b) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
- c) Conceder licença por interrupção de gravidez;
- d) Conceder licença por adoção;
- e) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
- f) Autorizar assistência a filho;
- g) Autorizar a assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
- h) Autorizar assistência a neto;
- i) Autorizar dispensa de trabalho noturno e para proteção da segurança e saúde;
- j) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
- k) Autorizar outros casos de assistência à família.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de novembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo diretor de Administração Financeira, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

4 — É revogado o Despacho n.º 13958/2013 (2.ª série) de 17 de outubro do Contra-almirante Superintendente dos Serviços Financeiros.

16 de dezembro de 2013. — O Superintendente dos Serviços Financeiros, *Silvio Manuel Henriques da Silva Ramalheira*, contra-almirante.
207516058

Superintendência dos Serviços do Pessoal**Aviso (extrato) n.º 720/2014**

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que Maria Joana Marques Folgado dos Santos, assistente operacional do Mapa de Pessoal Civil da Marinha posicionada na 1.ª posição remuneratória da respetiva categoria, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cessou funções por motivo de reforma, por velhice, a partir de 5 de janeiro de 2014.

8 de janeiro de 2014. — O Chefe da Repartição de Militarizados e Civis, *Paulo Jorge da Silva Ribeiro*, capitão-de-mar-e-guerra.
207519266

Declaração de retificação n.º 35/2014

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 41/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 3 de janeiro de 2014, a p. 63, retifica-se que onde se lê:

«e) da classe de manobras:

409199 — Marco Tiago Bizarro Rebelo (supranumerário)
9315203 — Daniel das Dores Domingues (supranumerário)
9334898 — Orlando Miguel Agostinho de Sousa (supranumerário)
9350304 — António Manuel Martins Carneiro (supranumerário)

g) da classe de fuzileiros:

9801398 — Sérgio Miguel Varela Domingos (no quadro)
9802305 — José António Galanducho Paraíba (no quadro)
9804898 — Francisco José Mendes Barroca (no quadro)
9807495 — Pedro Manuel Macedo Barbosa (no quadro)
9807600 — João Carlos Nunes Rodrigues (no quadro)
9807797 — Ricardo Afonso Henriques Gouveia (no quadro)
9813000 — João Pedro Almeida Amaral Gomes (no quadro)
9813199 — Flávio Manuel Lopes Martins (no quadro)
9815701 — Nunoel da Conceição Faustino (supranumerário)
9816505 — Bruno Miguel Marques Leitão (supranumerário)
9820305 — Ricardo Miguel Vicente Mendes (supranumerário)
9820901 — Stéphane Branco Batista (supranumerário)
9823902 — Cesário Romeu Santo Filipe (supranumerário)

l) da classe de manobra e serviços:

9301005 — Ana Elisabete Gomes Coelho Clemente (no quadro)
9310905 — Rui Filipe Da Silva Guedes Fernandes (no quadro)
9319205 — Raquel Sofia Alves da Costa (no quadro)
9337005 — Maria Helena Fernandes Queirós (no quadro)».

deve ler-se:

«e) Da classe de manobras:

409199 — Marco Tiago Bizarro Rebelo (supranumerário).
9350304 — António Manuel Martins Carneiro (supranumerário).
9315203 — Daniel das Dores Domingues (supranumerário).
9334898 — Orlando Miguel Agostinho de Sousa (supranumerário).

g) Da classe de fuzileiros:

9815701 — Nunoel da Conceição Faustino (no quadro).
9807495 — Pedro Manuel Macedo Barbosa (no quadro).
9823902 — Cesário Romeu Santo Filipe (no quadro).
9801398 — Sérgio Miguel Varela Domingos (no quadro).
9807797 — Ricardo Afonso Henriques Gouveia (no quadro).
9802305 — José António Galanducho Paraíba (no quadro).
9820901 — Stéphane Branco Batista (no quadro).
9804898 — Francisco José Mendes Barroca (no quadro).
9807600 — João Carlos Nunes Rodrigues (supranumerário).
9816505 — Bruno Miguel Marques Leitão (supranumerário).
9813199 — Flávio Manuel Lopes Martins (supranumerário).
9820305 — Ricardo Miguel Vicente Mendes (supranumerário).
9813000 — João Pedro Almeida Amaral Gomes (supranumerário).

l) Da classe de manobra e serviços:

9337005 — Maria Helena Fernandes Queirós (no quadro).
9301005 — Ana Elisabete Gomes Coelho Clemente (no quadro).
9310905 — Rui Filipe Da Silva Guedes Fernandes (no quadro).
9319205 — Raquel Sofia Alves da Costa (no quadro)».

7 de janeiro de 2014. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

207518675

Despacho n.º 716/2014

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, do n.º 5 do artigo 3.º do último diploma e da alínea e) do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro, passar à situação de reserva, em

30 de setembro de 2013, o 20179 CMG M Carlos Miguel Reis Silva de Oliveira e Lemos.

20 de dezembro de 2013. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Armada, o Superintendente dos Serviços do Pessoal, *António José Bonifácio Lopes*, vice-almirante.

207520367

Despacho n.º 717/2014

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma, passar à situação de reserva, nas datas indicadas, os seguintes militares:

25384 CFR Rui Fernando Arrifana Horta — 30-09-2013
 24484 CFR João Luís Susano Antunes Dias — 30-09-2013
 20684 CFR Paulo Alexandre da Graça Guimarães — 30-09-2013
 21485 CFR José Manuel Costa Miranda — 30-09-2013
 22388 CFR Nelson Pedrosa Ruivo da Silva — 31-10-2013

20 de dezembro de 2013. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Armada, o Superintendente dos Serviços do Pessoal, *António José Bonifácio Lopes*, vice-almirante.

207520448

Despacho n.º 718/2014

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do n.º 10 do artigo 33.º da Lei n.º 31-A/2009, de 07 de julho, passar à situação de reserva, em 13 de outubro de 2013, o 23887 CTEN AN José Carlos de Ábrio Barrocal.

20 de dezembro de 2013. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Armada, o Superintendente dos Serviços do Pessoal, *António José Bonifácio Lopes*, vice-almirante.

207520383

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Despacho n.º 719/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, ingressem nos Quadros Permanentes da especialidade de Serviço de Saúde, desde 29 de outubro de 2013, com o posto de Segundo-Sargento, por terem concluído em 28 de outubro de 2013 o Curso de Formação de Sargentos, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e do n.º 1 e 4 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Sargentos SS

2SAR, os:

2SARG SS 133313 F PEDRO MANUEL MARTINS RIBEIRO DS
 2SARG SS 132383 A SÁRIO ALBERTO GARCIA PEREIRA DS

2 — Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro 2011.

3 — Preenchem vaga em aberto no respetivo quadro.

4 — São colocados na respetiva lista de antiguidade pela ordem indicada.

5 — Mantêm a posição remuneratória em que se encontram integridos.

12 de novembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

207520804

Direção de Pessoal

Portaria n.º 33/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro, e em conjugação com o n.º 11 do Artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro:

Quadro de Oficiais PIL

COR PIL RES-QPfe 012480-L, Carlos Manuel Maurício Ribeiro Macário — MOB

2 — Conta esta situação desde 23 de dezembro de 2013.

3 — Transita para o ARQC desde a mesma data.

23 de dezembro de 2013. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV. 207516414

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Guarda Nacional Republicana

Unidade de Segurança e Honras de Estado

Despacho n.º 720/2014

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea *a*) do n.º 2, do Despacho n.º 15205/2012, do Exmo. Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 229, de 27 de novembro de 2012, subdelego no 2.º Comandante da Unidade de Segurança e Honras de Estado, Coronel de cavalaria, Joaquim António Garrido Gomes, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar as despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como praticar os demais atos decisórios previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, até ao limite de € 25 000;

b) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;

c) Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço, que decorram em território nacional, bem como o processamento do abono correspondente nos termos da Portaria n.º 379/90, de 18 de maio conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 230/93, de 26 de junho;

d) Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de julho;

e) Analisar, instruir e decidir requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências, ora subdelegadas.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 25 de novembro de 2013.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no